



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 29, DE 17 DE MAIO DE 2022.

DETERMINA A SUSPENSÃO DAS AULAS
PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ARROIO DOS RATOS – RS NOS DIAS 17 E 18 DE
MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os alertas emitidos pela Defesa Civil de situação de elevado perigo meteorológico e risco à população no Estado do Rio Grande do Sul,

CONSIDERANDO o dever de garantir a segurança dos alunos, professores e demais servidores da rede pública de ensino municipal,

DECRETA

Art. 1º - Excepcionalmente nos dias 17 e 18 de maio de 2022, ficam suspensas as aulas presenciais na rede pública municipal de Arroio dos Ratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 17 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo